



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



**PORTARIA Nº 65, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Nomeia Marlene Campos Mendes para exercício do Cargo em Comissão de Diretor Escolar I e dá providências.

O Prefeito de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal em conjunto com as disposições da Lei Complementar nº 6, de 27 de outubro de 2022, especificamente Anexo II - Tabela de Quadro de Provimento em Comissão do Magistério Público Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeada MARLENE CAMPOS MENDES, Mat. E- 0458, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar I, da Lei Complementar nº 06, de 22 de outubro de 2022, que alterou o Anexo II - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº 1.295, de 26 de setembro de 2006, com lotação na Escola Municipal João Beraldo, com lotação na Escola Municipal Getúlio Vargas.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das despesas orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal